

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MAMEDE

Resolução N° 12/2025

São Mamede-PB, 10 de dezembro de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São Mamede-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 10 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Municipal n°. 384/1994, de 05 de abril de 1994,

RESOLVE:

- *Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029;*
- *Art. 2º - Aprovar o Plano de Contingência para Enfrentamento das Arboviroses em Situação de Epidemia – 2026;*
- *Art. 3º - Aprovar a Reprogramação de Saldos Remanescentes.*


ITAMAR ARAÚJO
PRESIDENTE DO CMS DE SÃO MAMEDE

Homologo a Resolução n°.12, de 10 de dezembro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal n°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal n°. 384/1994, de 05 de abril de 1994.


VANILDA GAMBARRA DE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE